

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Ouro.....	3.876:657\$111
Papel	1.431:320\$000



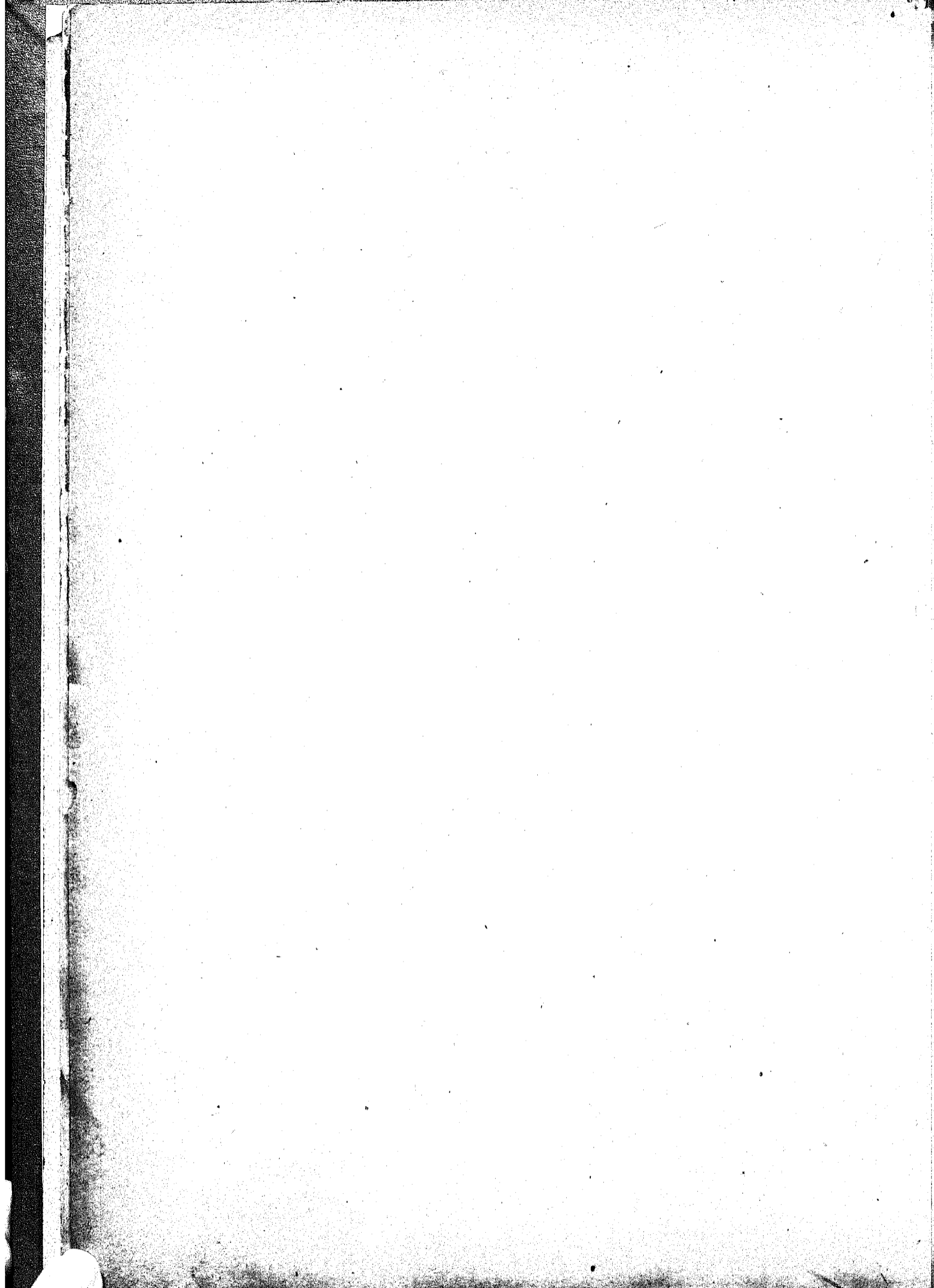
RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1919

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

8629 20/148

Resumo da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1920

VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		FIXADA PARA 1919	
		Papel	Ouro	Papel	Ouro
1	Secretaria de Estado.....	846:320\$000	—	843:320\$000	—
2	Empregados em disponibilidade.....	55:000\$000	—	55:000\$000	—
3	Extraordinarias no interior.....	90:000\$000	—	90:000\$000	—
4	Obras.....	50:000\$000	—	50:000\$000	—
5	Recepções officiaes.....	130:000\$000	—	130:000\$000	—
6	Congressos e Conferencias.....	40:000\$000	300:000\$000	40:000\$000	30:000\$000
7	Serviço telegraphico e postal.....	150:000\$000	120:000\$000	130:000\$000	120:000\$000
8	Repartições internacionaes.....	—	58:736\$000	—	58:736\$000
9	Corpo Diplomatico.....	—	1.437:611\$111	—	1.371:611\$111
10	Corpo Consular.....	—	1.298:310\$000	—	1.259:410\$000
11	Ajudas de custo.....	—	300:000\$000	—	200:000\$000
12	Extraordinarias no exterior.....	—	300:000\$000	—	250:000\$000
13	Expansão economica.....	50:000\$000	62:000\$000	50:000\$000	62:000\$000
		1.431:320\$000	3.876:657\$111	1.428:320\$000	3.351:757\$111



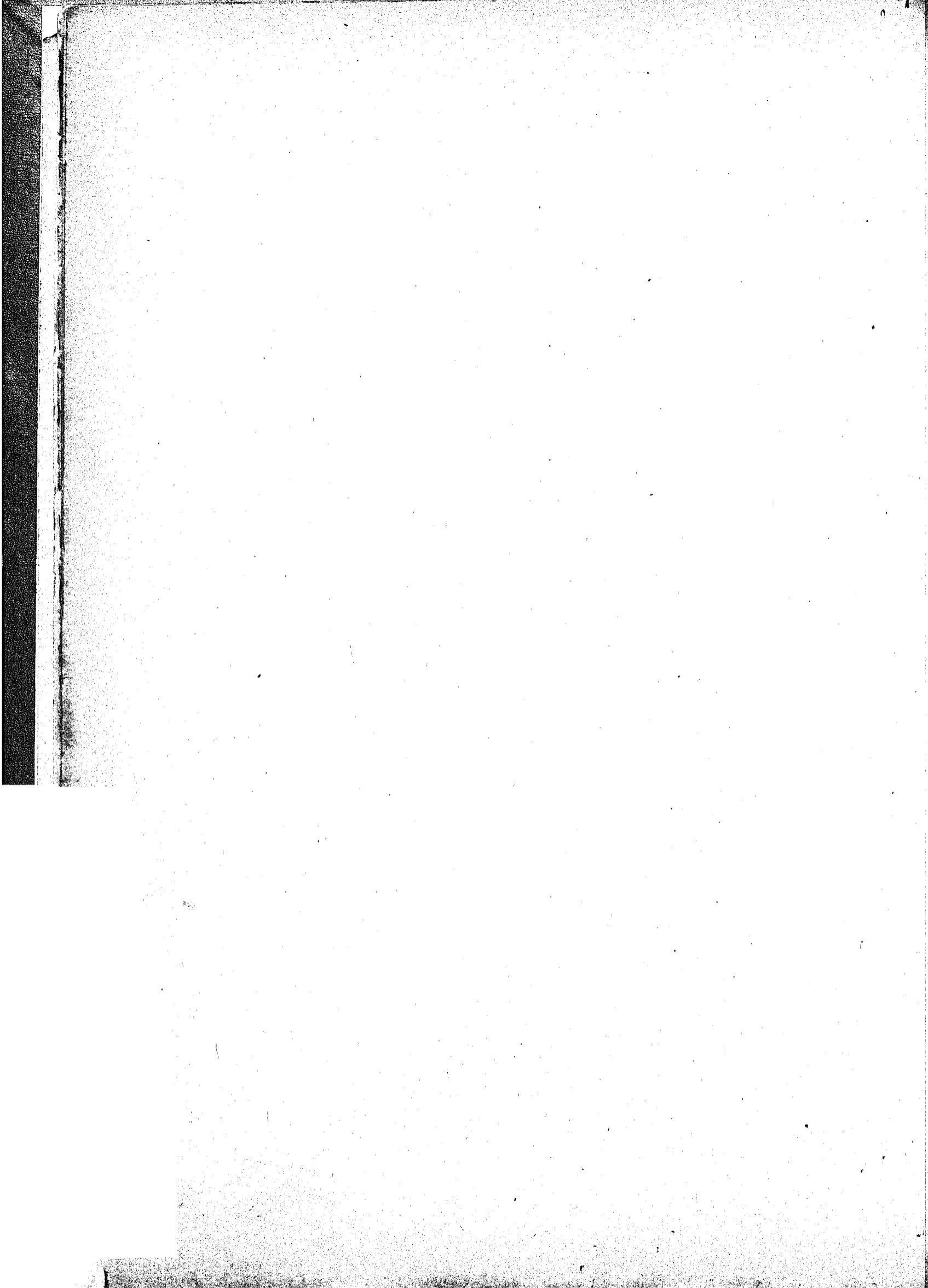
TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1920



Tabellas explicativas da proposta do orçamento do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Verba 1ª (papel)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado.....	Ord. Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889. Rep. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	24:000\$000 18:000\$000			
1 Secretario Geral do Ministerio.....	Ord. Dec. n. 12.997 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem..... Rep. Idem.....	16:000\$000 8:000\$000 3:000\$000			
2 Directores Geraes.....	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909 Grat. Idem..... Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	24:000\$000 12:000\$000 6:000\$000			
Consultor Juridico.....	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	16:000\$000			
8 Directores de Secção...	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909 Grat. Idem..... Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	64:000\$000 32:000\$000 14:400\$000			
12 Primeiros Officiaes.....	Ord. Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909 Grat. Idem.....	76:800\$000 38:400\$000			
12 Segundos Officiaes.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	57:600\$000 28:800\$000			
18 Terceiros Officiaes.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	64:800\$000 32:400\$000			
1 Calligrapho.....	Ord. Dec. n. 12.997, de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:200\$000 1:600\$000			
1 Conservador do Archivo e Bibliotheca.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	3:200\$000 1:600\$000			
1 Porteiro.....	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909 Grat. Idem.....	4:000\$000 2:000\$000			
1 Ajudante do Porteiro...	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.. Grat. Idem.....	3:200\$000 1:600\$000			
10 Continuos.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	24:000\$000 12:000\$000			
2 Correios.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	4:800\$000 2:400\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro.....	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:000\$000			
1 Auxiliar do Secretario Geral.....	Grat. Idem n. 12.997 de 24 de abril de 1918	3:600\$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes.....	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4:800\$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que de verá receber o Secretario Geral do Ministerio por ter mais de 40 annos de serviços publicos...	Idem	3:000\$000			
Para gratificações por substituição		24:000\$000	647:200\$000		
MATERIAL					
1—Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros e almanagues, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.....			60:000\$000		
2— Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheiras (pessoal, animaes e material), condução dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para iluminação e agua e despezas meúdas.....			70:000\$000		
			777:200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte.....			777:200\$000		
3 — Para 20 serventes a 193\$000... Diarias dos Correios a 1\$ a diaria. Gratificações a ordenanças que fo- rem necessarias.....		46:800\$000 720\$000 1:600\$000	49:120\$000		
4 — Fardamento do pessoal da Por- taria.....			8:000\$000		
5 — Despezas de condução do Mi- nistro.....			12:000\$000	846:320\$000	843:320\$000
Pedem-se mais tres contos (3.000\$) pelas razões expostas em Aviso de remessa.					
Verba 2ª (papel) Empregados em disponi- bilidade					
Para empregados em disponibilidade Pede-se a mesma quantia votada para 1919.				55:000\$000	55:000\$000
Verba 3ª (papel) Extraordinarias no in- terior					
Para diversos serviços extraordi- narios no interior e despesas eventuaes.....				90:000\$000	90:000\$000
Pode-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 4ª (papel) Obras					
Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.....				50:000\$000	50:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 5ª (papel) Recepções officiaes					
Para despesas com a recepção e hos- pedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospe- des illustres em visita ao Brasil.				150:000\$000	150:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 6ª Congressos e Confe- rencias					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL) todos os Congressos e Confe- rencias Internacionaes que se abrirem no Brasil.....				40:000\$000	40:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919.
Transporte.....					385:000\$000
2ª CONSIGNAÇÃO (ouro) *Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionais que se reunirem no exterior.....				300:000\$000	30:000\$000
Pedem-se mais 270:000\$, ouro, pelas razões expostas.					
Verba 7ª Serviço telegraphico e postal 1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL) Para telegrammas officiaes expedidos a serviço da Secretaria de Estado e para a aquisição de sellos officiaes.....				150:000\$000	150:000\$000
2ª CONSIGNAÇÃO (ouro) Para telegrammas officiaes expedidos pelas Legações e Consulados. Pedem-se as mesmas quantias votadas para 1919.				120:000\$000	120:000\$000
Verba 8ª (ouro) Repartições Internacionais Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionais, sendo: para o Bureau of American Republics..... para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma..... para a Repartição Internacional de Hygiene Publica..... para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras..... para o Congresso Internacional Permanente de Navegação..... para o Escripatorio Internacional das Estradas de Ferro.....			37:481\$009 14:432\$040 5:555\$355 808\$396 706\$000 353\$000	58:736\$000	58:736\$000
Pede-se a mesm a quantia votada para 1919.					
Verba 9ª (ouro) Corpo Diplomatico PESSOAL Allemanha 1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Lei n. 3.454 do 6 de janeiro de 1918 Grat. Idem Rep. Idem		10:000\$000 5:000\$000 10:000\$000	25:000\$000	
			25:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAIS	VOTADO PARA 1910
Transporte.....			25:000\$000		
America Central					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918	8:000\$000	18:000\$000		
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	6:000\$000			
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000	35:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	20:000\$000			
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000	22:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	7:000\$000			
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000	22:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	7:000\$000			
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000	25:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000			
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918.	10:000\$000	30:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	15:000\$000			
China					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000	27:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000			
1 Interprete.....	Rep. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	2:000\$000			
Colombia					
1 Ministro Residente.....	Ord. Idem	8:000\$000	18:000\$000		
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	6:000\$000			
Cuba					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919.	10:000\$000	22:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	7:000\$000			
			244:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte.....			244:000\$000		
Dinamarca					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918.	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	7:000\$000			
1 Interprete.....	Grat. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.	2:000\$000	24:000\$000		
Egypto					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918.....	6:000\$000	18:000\$000		
Equador					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	6:000\$000	18:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	35:000\$000	50:000\$000		
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	20:000\$000	35:000\$000		
Grã-Bretanha					
1 Embaixador.....	Ord. Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	35:000\$000	50:000\$000		
Grecia					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918.....	6:000\$000	18:000\$000		
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000	25:000\$000		
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Idem	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	7:000\$000	22:000\$000		
			504:000\$000		

NATUREZA-DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte.....			504:000\$000		
Italia					
1 Embaixador.....	Ord. Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	25:000\$000	40:000\$000		
Japão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	10:000\$000			
1 Interprete.....	Grat. Idem	2:000\$000	27:000\$000		
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	7:000\$000	22:000\$000		
Noruega					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918.....	6:000\$000	18:000\$000		
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	11:000\$000	26:000\$000		
Peru					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	10:000\$000	25:000\$000		
Portugal					
1 Embaixador.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	20:000\$000	35:000\$000		
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep. Idem	5:000\$000	20:000\$000		
Santa Sé					
1 Embaixador.....	Ord. Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	20:000\$000	35:000\$000		
			752:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....			752:000\$000		
Suecia					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918.	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918.....	6:000\$000	48:000\$000		
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	10:000\$000	25:000\$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000\$000			
	Grat. Idem	5:000\$000			
	Rep.	15:000\$000	30:000\$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente.....	Ord. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1919	8:000\$000			
	Grat. Idem	4:000\$000			
	Rep. Idem	6:000\$000	18:000\$000		
Secretarios de Legação					
Para 21 Primeiros Secretarios de Legação.....	Ord. Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918.....	112:000\$000			
	Grat. Idem	56:000\$000	168:000\$000		
Para 29 Segundos Secretarios de Legação.....	Ord. Idem	116:000\$000			
	Grat. Idem	58:000\$000	174:000\$000		
Para o pagamento de gratificações addicionaes aos primeiros Secretarios que já attingiram e para os que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo, de accordo com o Decreto n. 13.111 de 24 de Julho de 1918.....			13:000\$000	1.198:000\$000	
MATERIAL					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	40:000\$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal.....	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1913.	40:000\$000			
Idem para a Embaixada na Grã-Bretanha.....	Lei n. 3.674 de 7 de Janeiro de 1919.	15:000\$000			
Idem para a Embaixada na Italia..	Idem.....	20:111\$111			
Idem para a Embaixada na Santa Sé	Idem.....	8:000\$000			
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina.....	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1913	19:000\$000			
na França	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000			
no Uruguay.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	9:000\$000			
na Allemanha	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:000\$000			
na Austria Hungria.....	Idem.....	8:000\$000			
no Perú.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	8:000\$000			
no Chile.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	6:000\$000			
		163:111\$111		1.198:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....		163:111\$111		1.498:000\$000	
Na America Central, na Belgica, na Bolivia, na China, na Colombia, em Cuba, Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda, no Japão, no Mexico, na Noruega, no Paraguay, na Russia, na Suecia, na Suissa e na Venezuela, a 2:000\$000.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	40:000\$000	203:111\$111		
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America..	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	5:000\$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal.....	Idem n. 1.453 de 31 de dez. de 1905	3:500\$000			
Idem idem para a Embaixada na Grã-Bretanha.....	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	3:500\$000			
Idem idem para a Embaixada na Italia.....	Idem.....	2:500\$000			
Idem idem para a Embaixada na Santa Sé.....	Idem.....	1:000\$000			
Para o expediente das seguintes Legações :					
na Franca.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000			
na Republica Argentina.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	2:000\$000			
no Perú, no Chile e no Uruguay, 1:500\$000.....	Idem.....	4:500\$000			
No Paraguay e na Bolivia, a 1:250\$000.....	Idem.....	2:500\$000			
Na Allemanha, na America Central, na Austria-Hungria, na Belgica, na China, na Colombia, em Cuba, na Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda, no Japão, no Mexico, na Noruega, na Russia, na Suecia, na Suissa e na Venezuela, a 500\$000.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	10:000\$000	36:500\$000	239:611\$111	
Pedem-se mais 66:000\$000 pelas razões expostas.				1.437:611\$111	1.371:611\$111
Verba 10ª (ouro)					
PESSOAL					
Allemanha.					
1 Consul Geral em Hamburgo	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Hamburgo.	Ord. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul Geral em Bremen.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	31:000\$000		
Argentina.					
1 Consul Geral em Buenos Aires.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Buenos Aires.....	Ord. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
		19:000\$000	31:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transportes.....		14:000\$000	31:000\$000		
1 Consul em Rosario de Santa Fé.....	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Vice-Consul em Alvear....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Bahía Blanca.....	Ord. Dec. n. 12.996 de 21 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Corrientes.	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Posadas...	Ord. Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Santo Tomé.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667	57:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Consul Geral em Trieste...	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.. Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
Belgica					
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller em Antuerpia..	Ord. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Liège.....	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667	24:000\$000		
Bolivia					
1 Consul em Villa Bella.....	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	6:666\$666 3:333\$334			
1 Consul em Cobija.....	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910 Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem..... Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000 6:666\$666 3:333\$334 4:000\$000	28:000\$000		
Chile					
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Vice-Consul em Antofagasta.....	Ord. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667	17:000\$000		
China					
1 Consul Geral em Shanghai	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
Egypto					
1 Consul em Alexandria...	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667	8:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Consul Geral em Nova York	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller em Nova York.	Ord. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
		19:000\$000	189:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transportes.....		19:000\$000	189:000\$000		
1 Consul Geral em New Orleans.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Consul em S. Francisco..	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em S. Luiz.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Vice-Consul em Chicago..	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Norfolk...	Ord.. Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917. Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667	57:000\$000		
França e possessões					
1 Consul Geral em Paris...	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller em Paris....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Consul Geral no Havre...	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller no Havre....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Consul Geral em Bordéas.	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer.....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Cherburgo....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Marselha.....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Vice-Consul em La Rochelle—Pallice.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Lyon....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Argel....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Cayenna	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Vice-Consul em Dakar...	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910 Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	4:000\$000 3:333\$333 1:666\$667	103:000\$000		
Gran-Bretanha e possessões					
1 Consul Geral em Londres.	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller em Londres...	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Consul Geral em Liverpool	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910 Grat. Idem.....	9:333\$333 4:666\$667			
1 Chanceller em Liverpool..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	3:333\$333 1:666\$667			
1 Consul em Cardiff.....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Glasgow.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
Consul em Manchester...	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918. Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
Consul em Southampton...	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
Consul em Calcuttá.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Capetown.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Montreal.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Sydney.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
		102:000\$000	349:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transportes.....		402:000\$000	349:000\$000		
4 Vice-Consul em Swansea..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
4 Vice-Consul em Barbados.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
4 Vice-Consul em Bombaim.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
4 Vice-Consul em Georgetown	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	122:000\$000		
Grecia					
4 Consul em Salonica.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	8:000\$000		
Hispanha					
4 Consul Geral em Barcelona.....	Ord.. Idem.....	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
4 Chanceller em Barcelona	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
4 Consul em Cadiz.....	Ord.. Lei. n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
4 Consul em Vigo.....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
4 Vice-Consul em Bilbao....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	40:000\$000		
Hollanda					
4 Consul Geral em Amsterdam.....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
4 Vice-Consul em Rotterdam.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	17:000\$000		
Italia					
4 Consul Geral em Genova.	Ord.. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
4 Chanceller em Genova....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
4 Consul em Livorno.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
4 Consul em Napoles.....	Ord.. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
4 Vice-Consul em Milão.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	40:000\$000		
Japão					
4 Consul Geral em Yokohama	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
4 Vice-Consul em Kobe.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	17:000\$000		
Mexico					
4 Consul Geral em Vera-Cruz	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
Noruega					
4 Consul Geral em Christiania	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
			617:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....				617:000\$000	
Panamá					
1 Vice-Consul em Panamá..	Ord.. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	5:000\$000		
Paraguay					
1 Consul Geral em Assumpção.....	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
Peru					
1 Consul em Iquitos.....	Ord.. Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000\$000			
1 Chanceller em Iquitos....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa do Alto Purús.....	Ord.. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918..	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	24:000\$000		
Portugal					
1 Consul Geral em Lisboa..	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910.	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Lisboa....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul Geral no Porto...	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira).....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	36:000\$000		
Romania					
1 Consul Geral em Galatz..	Ord.. Idem.....	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	12:000\$000		
Russia					
1 Consul em Helsingsfors...	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Moscow.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Consul em Odessa.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Vladivostock.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667	29:000\$000		
Servia					
1 Consul em Belgrado.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	3:666\$667	8:000\$000		
Suecia					
1 Consul em Gothemburgo..	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	3:666\$667	8:000\$000		
Suissa					
1 Consul Geral em Genebra..	Ord.. Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul Geral em Zurich..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	24:000\$000		
			775:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919.
Transporte.....			775:000\$000		
Uruguay					
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333\$333			
	Grat. Idem.....	4:666\$667			
1 Chanceller em Montevideo	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Consul em Salto.....	Ord.. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Artigos.	Ord.. Lei n. 2.364 de 31 de dez. de 1916	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Melo....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Paysandú.	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Rivera...	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Rio Branco.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.....	Ord.. Idem.....	3:333\$333			
	Grat. Idem.....	1:666\$667			
			57:000\$000		
Addidos Commerciaes					
Para quatro Addidos Commerciaes.....	Ord.. Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	32:000\$000			
	Grat. Idem.....	16:000\$000			
			48:000\$000		
Inspectores Consulares					
Para tres Inspectores Consulares.....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	13:000\$000			
	Grat. Idem.....	14:000\$000			
			42:000\$000		
Auxiliares de Consulados					
20 Auxiliares de 1ª classe a.....	3:000\$000	60:000\$000			
30 Auxiliares de 2ª classe a.....	2:400\$000	72:000\$000			
55 Auxiliares de 3ª classe a.....	1:800\$000	99:000\$000			
			231:000\$000	1.153:000\$000	
MATERIAL					
Expediente, aluguel de casas, continúos, porteiros de Consulados e Vice-Consulados e remessa de segundas vias de Facturas Consulares à Estatística Commercial, especificados de accordo com o art. 24 da Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.					
Aluguel de Chancellarias					
Para os alugueis das Chancellarias dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:					
Nova York.....		4:500\$000			
Buenos Aires.....		4:200\$000			
Montevideo.....		2:300\$000			
Paris.....		2:200\$000			
Londres e Hamburgo, a 2:000\$ cada um.....		4:000\$000			
		17:200\$000		1.153:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transportes.....		17:200\$000		1.153:000\$000	
Havre e Rosario de Santa Fé a 1:500\$ cada um.....		3:000\$000			
New Orleans, Saito e Iquitos, a 1:200\$ cada um.....		3:600\$000			
Valparaiso.....		1:400\$000			
Antuerpia, Lisboa, Genova, Cobija, Villa Bella, São Luiz, São Francisco da California e Montreal a 1:000\$ cada um.....		8:000\$000			
Liverpool.....		900\$000			
Bordéos, Calcuttá, Belgrado, Salónica, Sydney, Alvear, Artigas, Corrientes, Melo, Paso de los Libros, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Riviera, Santa Rosa, Santo Thomé, Bahia Blanca, Chicago, Barbados e Bombaim, a 800\$ cada um.....		16:000\$000			
Genebra.....		750\$000			
Barcelona, Assumpção, Glasgow, a 700\$ cada um.....		2:400\$000			
Cherburgo, Yokohama, Christiana, Zurich, Shanghai, Vera Cruz, Galatz, Gothemburgo, Napoles, Cadiz, Livorno, Capetown, Helsingfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Panamá, Dakar, Swansea, Argel, Bilbao, Kobe, Vladivostock, Liège e Antofogasta, a 600\$ cada um.....		15:600\$000			
Porto, Trieste, Manchester, Lyon, La Rochelle-Pallice e Braga, a 500\$ cada um.....		3:000\$000			
Cardiff, Bremen, Southampton, Vigo e Marselha, a 450\$ cada um.....		2:250\$000			
Funchal e Rotterdam, a 400\$ cada um.....		800\$000			
Boulogne-sur-Mer e Amsterdam, a 350\$ cada um.....		700\$000			
Georgetown, Cayenna, Milão, São Vicente e Stockholm, a 300\$ cada um.....		1:500\$000			
Copenhague e Gibraltar, a 250\$ cada um.....		500\$000	77:000\$000		
EXPEDIENTE					
Para o expediente dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:					
Nova York e Paris, a 2:000\$ cada um.....		4:000\$000			
Liverpool e Lisboa, a 1:500\$ cada um.....		3:000\$000			
Buenos Aires, Montevideo, Londres e Porto, a 1:200\$ cada um.....		4:800\$000			
Genova e Havre, a 1:000\$ cada um.....		2:000\$000			
Barcelona, Amsterdam, New Orleans, Glasgow e Iquitos, a 800\$ cada um.....		4:000\$000			
Hamburgo, Zurich, Shanghai, Bordéos, Vera Cruz, Marselha, Villa Bella e Cobija, a 600\$ cada um.....		4:800\$000			
		22:600\$000	77:000\$000	1.153:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1913
Transportes.....		22:600\$000	77:000\$000	1.153:000\$000	
Christiania, Genebra, Yokohama, Galatz, Assumpção, Valparaiso, São Luiz, São Francisco da California, Montreal, Manchester, Gothemburgo, Cadiz, Cardiff, Napoles, Vigo, Rosario de Santa Fé, Sydney, Calcuttá e Salto, a 500\$ cada um.....		9:500\$000			
Livorno, Capetown, Belgrado, Salónica, Helsingfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Rotterdam, Bombaim, Chicago, Kobe e Barbados, a 400\$ cada um.....		5:600\$000			
Antuerpia, Bremen, Cherburgo, Dakar, Swansea, Argel, Bilbao, Vladivostock, Stockholmo, Funchal e Copenhague, a 240\$ cada um....		2:640\$000			
Trieste, Southampton, Panamá, Liège, Antofagasta, Alvear, Artigas, Bahia Blanca, Corrientes, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, Santo Thomé e Santa Rosa do Alto Purús, a 200\$ cada um....		3:600\$000			
Lyon, La Rochelle-Pallice, Cayenna, Georgetown, Boulogne-sur-Mer, Milão, Braga, São Vicente, Cannes, Gibraltar, S. João da Terra Nova e Roma, a 120\$ cada um....		1:440\$000	43:380\$000		
Facturas consulares					
Para as despesas com a remessa de facturas consulares á Estatística Commercial, dos seguintes Consulados:					
Liverpool e Nova York, a 350\$ cada um.....		700\$000			
Paris.....		200\$000			
Buenos Aires e Montevideo, a 150\$ cada um.....		300\$000			
Lisboa, Genova e Porto, a 60\$ cada um.....		180\$000			
Manchester e Bordéos a 50\$ cada um		100\$000			
Barcelona, Amsterdam, Havre, Cardiff e Rosario de Santa Fé, a 36\$ cada um.....		180\$000			
Londres, Genebra, Cadiz, Marselha e Napoles, a 30\$ cada um.....		180\$000	1:810\$000		
Despezas dos Vice-Consulados não remunerados					
Para despezas de expediente dos Vice-Consulados não remunerados sujeitos aos Consulados Geraes:					
em Liverpool.....		500\$000			
em Genova.....		180\$000			
em Buenos Aires.....		160\$000			
em Assumpção.....		150\$000			
em Lisboa.....		100\$000			
em Genebra.....		30\$000	1:120\$000		
Para pagamento de salarios a porteiros e continuos de Consulados em que forem necessarios.....			20:000\$000	145:310\$000	
				1.298:310\$000	1.259:410\$000
Pedem-se mais 38:900\$000 pelas razões expostas.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
<p align="center">Verba 11ª (ouro)</p> <p align="center">Ajudas de custo</p> <p>Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos.....</p>				300:000\$000	200:000\$000
<p>Pedem-se mais 100:000\$.</p>					
<p align="center">Verba 12ª (ouro)</p> <p align="center">Extraordinarias no exterior</p> <p>Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, gratificações por substituições, duplicata de vencimentos e outras despesas eventuais.....</p>				300:000\$000	250:000\$000
<p>Pedem-se mais 50:000\$000.</p>					
<p align="center">Verba 13ª</p> <p align="center">Expansão economica</p> <p align="center">1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)</p> <p>Para despesas de impressão, publicação e divulgação do boletim commercial do Ministerio em varias linguas.....</p>				50:000\$000	50:000\$000
<p align="center">2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)</p> <p>Para despesas relativas á expansão economica, commercial e industrial do Brasil, a cargo dos consulados brasileiros.....</p>				62:000\$000	62:000\$000
<p>Pedem-se as mesmas quantias votadas para 1919.</p>					